



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1309/2024, de 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 746.676,48** (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.057 - Implantação de Abrigo de Transporte Coletivo

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 2026 .....R\$ 746.676,48

**TOTAL.....R\$ 746.676,48**

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 2026 – SECID-PR - Conv. nº 587/24 - Const. Abrigos Ônibus - 401..R\$ 746.676,48

**TOTAL.....R\$ 746.676,48**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 27 de agosto de 2024.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**

## ANEXO I - LEI 1309/2024 - REVISÃO PPA 2022/2025

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.057	Implantação de Abrigo de Transporte Coletivo	09.02.15.451.0018.1.057	2026	33 unidades	927.303,50	-	746.676,48	-	1.673.979,98
<b>Total</b>					<b>927.303,50</b>	<b>-</b>	<b>746.676,48</b>	<b>-</b>	<b>1.673.979,98</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>927.303,50</b>	<b>-</b>	<b>746.676,48</b>	<b>-</b>	<b>1.673.979,98</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

ANEXO II - LEI 1309/2024 - REVISÃO LDO 2024

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.057	Implantação de Abrigo de Transporte Coletivo	09.02.15.451.0018.1.057	2026	33 unidades	927.303,50	-	746.676,48	-	1.673.979,98
<b>Total</b>					<b>927.303,50</b>	<b>-</b>	<b>746.676,48</b>	<b>-</b>	<b>1.673.979,98</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>927.303,50</b>	<b>-</b>	<b>746.676,48</b>	<b>-</b>	<b>1.673.979,98</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 1309/2024 - REVISÃO LDO 2024

## ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## RECEITA

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
<b>Total</b>			<b>R\$ -</b>

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00.00.00 - 401	SECID-PR - Conv. nº 587/24 - Const. Abrigos Parada Ônibus	2026	R\$ 746.676,48
<b>Total</b>			<b>R\$ 746.676,48</b>

**TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS** **R\$ 746.676,48**

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamin  
Prefeito